



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 071/2012

Concessão de licença de 60 dias para a Juíza Priscila Cunha Lima de Menezes para pesquisa e elaboração de dissertação de Mestrado.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Dalila Andrade, Graça Boness, Cláudio Brandão, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Débora Machado, Jéferson Muricy e Marcos Gurgel**, considerando os opinativos da Corregedoria Regional e da Escola Judicial deste Tribunal, conforme Matéria Administrativa nº 09.54.12.09317-35, e os termos do artigo 108, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER à Juíza Substituta deste Tribunal **Priscila Cunha Lima de Menezes** licença de **60 dias** para pesquisa e elaboração de **dissertação de Mestrado** perante a Universidade Federal da Bahia - UFBA, para gozo entre os meses de **fevereiro e março de 2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 17 de dezembro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **18 de dezembro de 2012**.
Em 19/12/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial